



ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1.463, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Ratifica a Terceira Alteração do Protocolo de Intenções consubstanciado em Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG oeste e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

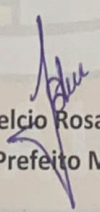
Art. 1º Fica ratificada a Terceira Alteração do Protocolo de Intenções consubstanciado em Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG Oeste, nos termos do Anexo Único a que se refere o art. 2º desta Lei.

Art. 2º Integra o presente Projeto de Lei o seguinte anexo:

I. Anexo único: Resolução nº 008, de 29 de abril 2022, que dispõe sobre a Terceira Alteração do Contrato de Consórcio Público do CIS-URG Oeste e dá outras providências.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaiuçu, 19 de dezembro de 2022.

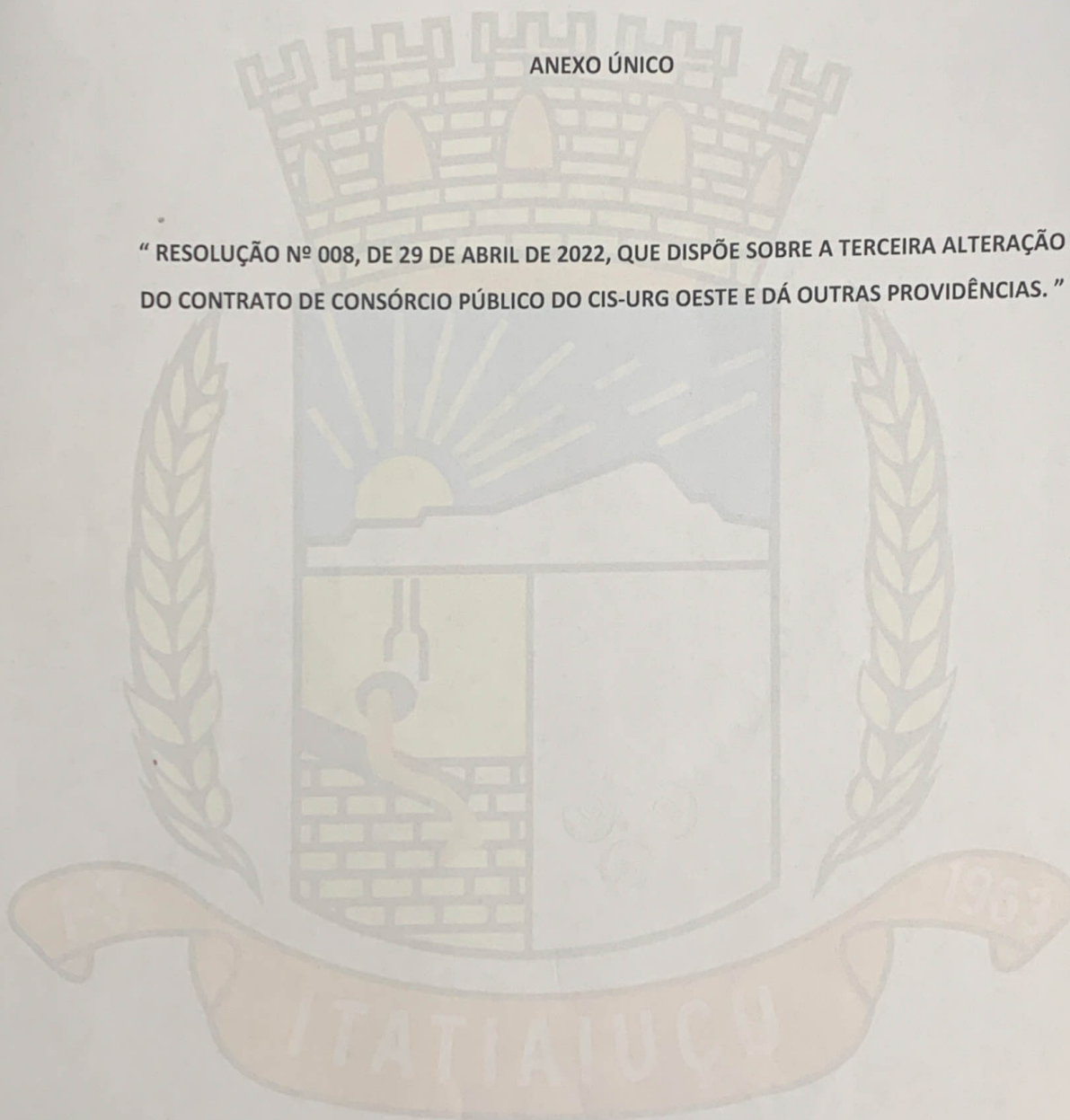

Adelcio Rosa de Moraes
Prefeito Municipal



ITATIAIUÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

“ RESOLUÇÃO Nº 008, DE 29 DE ABRIL DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CIS-URG OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”



Handwritten signature in blue ink.